

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111315090047921

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.40

Data: 25/05/2023

Hora: 12:35

Portaria nº 937/2023

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, à servidora **MARLENE PEREIRA FAGUNDES**, matrícula 26441, cargo de Recreacionista, padrão 05, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.947,60 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.264,68 - conforme Lei Municipal nº 5243 de 2010, que altera a lei Municipal 4166 de 2003; 05 Triênios no valor de R\$ 316,17, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$ 252,93, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 09 Anuênios no valor de R\$ 113,82, correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 25/05/2023.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.